



PREFEITURA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017
COMUNICADO Nº 008 – COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS
INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS

O Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO Nº 008 – COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos e revisão das solicitações de inscrição, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de Inscrição para a Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial:

ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Evaldo Antonio Fedechem	86718378	AUDITIVA	Nenhuma	NÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Isaque Gonçalves De Lima	86014849	MENTAL	Nenhuma	NÃO
PROCURADOR				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Bruna Ariane Andretta Salomão	87409516	NENHUMA	Amamentando	NÃO

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o Comunicado de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionadas:

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	
Nome	Inscrição
Marcio Fernandes	85904654
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
Andressa Dos Santos Ribeiro	86008051
Antonio Rodrigues Junior	86015048
Rafael Alvaro Dias	86015047
EDUCADOR SOCIAL	
Nome	Inscrição
Camila Souza Alves Kuzma	86115037
Lucio Flavio De Abreu	86115032
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
Nome	Inscrição
Diego Razzotto	86415055

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos ANEXOS I e II do Comunicado de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 17/10/2017, e no Comunicado de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos divulgado em 20/10/2017, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 27 de outubro de 2017.

José Martins dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Concurso